

REQUERIMENTO Nº 13/2025

Assunto: Solicita informações sobre a aplicação de recursos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Tapira/MG, incluindo a ausência de repasse de incentivos financeiros e medidas relacionadas ao auxílio transporte.

Senhor Presidente,

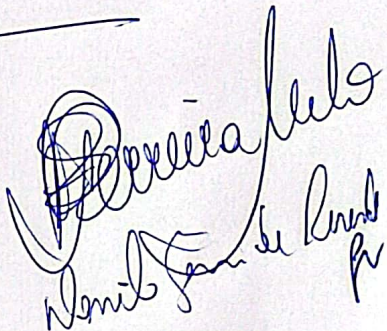
A vereadora que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Prefeita Municipal de Tapira/MG, para que, no prazo legal, encaminhe as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Esclarecimentos sobre o uso dos recursos federais destinados aos ACE e ACS, notadamente os oriundos do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) previsto na Portaria GM/MS nº 2.109, de 28 de dezembro de 2022, e suas atualizações, que regulamenta o financiamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no tocante aos profissionais da Atenção Primária.
2. Qual o valor total recebido pelo Município, por exercício, a título de incentivo financeiro adicional para os ACE e ACS, desde o ano de 2023 até a presente data?
3. Há saldo disponível em conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde proveniente desses incentivos? Em caso positivo, informar o valor atualizado e discriminado.
4. Por qual razão o Município de Tapira não está realizando o repasse do incentivo financeiro adicional aos agentes, considerando que outros municípios, como Araxá, já o fazem mediante legislação municipal específica?
5. Quais medidas o Município pretende adotar quanto ao fornecimento de auxílio transporte para os ACE e ACS, especialmente os que atuam em áreas rurais ou percorrem grandes distâncias?
 - a) Existe a possibilidade de fornecimento de cota de abastecimento (combustível)?
 - b) Existe a previsão de disponibilização de veículo oficial próprio para o transporte durante o serviço?

6. O Município pretende elaborar e enviar à Câmara Municipal um Projeto de Lei Municipal que discipline o repasse do incentivo financeiro adicional e o auxílio transporte, garantindo segurança jurídica e acesso igualitário aos direitos por parte desses profissionais?

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 26 de maio de 2025.


Leandra Souza Goulart
Vereadora – MDB


Domitiano de Almeida
PR

JUSTIFICATIVA

A atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é essencial para a promoção da saúde preventiva e controle de doenças no âmbito da Atenção Primária, principalmente nas áreas rurais e de difícil acesso. Os recursos federais repassados ao Município têm como objetivo reforçar as políticas públicas e a valorização desses profissionais.

Conforme orientação jurídica, para que o repasse do incentivo financeiro adicional aos ACE e ACS seja obrigatório, é necessária a existência de legislação municipal específica, o que justifica a solicitação de informações para que esta Casa Legislativa possa atuar de forma propositiva e garantir os direitos desses trabalhadores.

O auxílio transporte, de igual forma, é fundamental para a execução das atividades laborais nas comunidades, não se tratando de vale-transporte tradicional (casa-trabalho), mas sim de custeio das deslocações em campo, cabendo ao Município a definição da forma de fornecimento — seja por cota de combustível ou por veículo oficial — conforme previsão legal.

O presente requerimento visa, portanto, resguardar o interesse público, a legalidade do uso dos recursos federais e a valorização das profissionais da saúde básica, promovendo a transparência, o diálogo institucional e a justiça social.